



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº, DE 24 JULHO DE 2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Conceder o Direito Peticionado a servidora Antonia Magaly Conceição de Oliveira, matrícula nº 2639, ocupante do Cargo de Professora, nos termos dos Processo Administrativo nº 06032/2024 e Parecer Jurídico nº 730/2024 de Progressão Vertical, a mudança do Nível 1 para o Nível 3.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoguem-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 24 de julho de 2025

Débora Regis dos Santos Filha
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

RETIFICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Torna Público o Decreto S/Nº publicado em 22 de maio de 2024, onde concede Progressão Horizontal à Sra. Edy Mabel Carvalho da Silva, matrícula: 29965, cargo de Professora, Processo Administrativo nº 10709/2023, passa a vigorar com a seguinte redação.

Onde se lê

Classe B para Classe C

Leia-se

Classe B para Classe D

Lauro de Freitas, 24 de julho de 2025.

Débora Regis dos Santos Filha
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.